



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

**ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Santa Izabel do Pará, Evandro Barros Watanabe no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e revogação dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

**DECIDE.**

**REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 014/2022, em virtude de decisão da administração, visto a necessidade de ajustar as especificações do Termo de Referência e Edital da referida licitação;

Na oportunidade, determino à Secretaria de Administração do Município de Santa Izabel que proceda com os ajustes, inclusões e correções necessárias, a fim de sejam sanados seus vícios, bem como, mais atenção na formulação das mesmas, a fim de que sejam evitados tais transtornos.

Após os ajustes, proceder com os encaminhamentos necessários à Republicação da Licitação para contratação do objeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 13 de junho de 2022.

**EVANDRO BARROS WATANABE**

Prefeito Municipal